



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RECEBIDO

EM

17 / 02 / 2025 AS 16:52

**INDICAÇÃO Nº 24 /2025**

Em 17 de fevereiro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feito a Recuperação e Reparos das Estradas Vicinais da Zona Rural da Comunidade de Santo Antônio.**

### JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais da comunidade de Santo Antônio são de extrema importância para a mobilidade da população rural, sendo as principais vias de acesso aos centros urbanos, escolas, ao posto de saúde e demais serviços essenciais. No entanto, o mau estado de conservação dessas estradas tem causado graves transtornos à população, prejudicando o transporte de pessoas, o escoamento da produção agrícola e dificultando o acesso.

Diversos trechos das estradas apresentam buracos e desníveis, o que comprometem a segurança e o conforto de quem trafega por essas vias, além de aumentar o risco de acidentes. A ausência de um sistema de condução eficiente tem causado o alagamento de vários pontos das estradas, tornando-os intransitáveis, especialmente durante o período de chuvas. A precariedade das estradas também tem dificultado o transporte de alunos até as escolas e de pacientes até os postos de saúde, comprometendo o direito da população ao acesso à educação e à saúde. Além disso, a situação tem prejudicado o transporte de produtos agrícolas, afetando negativamente.

A recuperação dessas vias não só proporcionará mais segurança e conforto aos moradores, como também contribuirá para o desenvolvimento



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

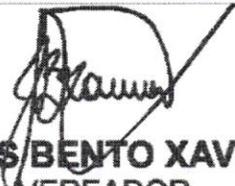
---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

social e econômico de nossa comunidade. A melhoria das estradas facilitará o transporte de estudantes, pacientes, produtores rurais e comerciantes, permitindo o acesso a serviços essenciais e o escoamento adequado da produção.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de fevereiro de 2025.



**JORIS/BENTO XAVIER**  
VEREADOR